



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DA PRESIDENTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS
Em 12 de agosto de 2021

A Presidenta da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unai, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 120, XI da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara do Projeto de Lei n.º 46/2021, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que garante à gestante a possibilidade de optar pelo parto cesariana, a partir da trigésima nona semana de gestação, bem como a analgesia mesmo escolhido o parto normal no município de Unai e da outras providências, sem parecer, considerando a perda de prazo da relatora e do novo relator.


VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Presidenta da Comissão